



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 38/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Cestas Básicas aos servidores e estagiários da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque – SP, pelo período de 12 (doze) meses.

VALOR ESTIMADO: R\$ 200.919,36 (duzentos mil novecentos e dezenove reais e trinta e seis centavos).

O presente relatório descreve o procedimento de pesquisa e estimativa de preço para o Processo de Contratação Pública pela modalidade Pregão Eletrônico (I, art. 28, Lei nº 14.133/2021), que objetiva garantir o fornecimento parcelado de cestas básicas aos servidores e estagiários da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque – SP, durante o exercício de 2025.

A necessidade que impulsionou a abertura do processo licitatório corresponde ao ato administrativo necessário para cumprimento das obrigações da Entidade contratante para com os agentes públicos em pleno exercício de suas funções, em atenção a regulamentação vigente consolidada pela Resolução nº 08, de 06 de março de 2007, que *“Autoriza o Poder Legislativo a regulamentar a concessão de cestas básicas aos servidores da Câmara Municipal”* e Portaria nº 134, de 11 de outubro de 2023, que *“Regulamenta a concessão de cestas básicas aos servidores e estagiários da Câmara”*

Em virtude do iminente término de vigência do Contrato nº 01/2024, em 31/12/2024, por força da decisão da Mesa Diretora desta Câmara Municipal¹, cujo objeto consiste justamente no fornecimento de cestas básicas para servidores e estagiários do Poder Legislativo, através do qual garantiu-se a materialização do direito dos agentes públicos e cujo dispositivo de prorrogação não comporta a possibilidade de extensão do prazo de vigência, uma vez que a extensão da vigência de contratos de fornecimento permanece ausente do escopo de alterações permitidas pelo dispositivo legal instituído inciso II, art. 57 a Lei 8.666/1993, torna-se necessária a realização de novo processo licitatório.

Desta forma, a demanda tomou forma através do Documento de Formalização de Demanda - DFD, sob identificação PROTOCOLO Nº 11954/2024, de 24/09/2024, de autoria da Gerência de Recursos Humanos, solicitando a Aquisição de cestas básicas com

¹ Portaria nº /2024 da Mesa Diretora em decisão final ao Processo Administrativo.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

fornecimento parcelado, sendo o documento encaminhado ao Setor de Compras para as devidas providências, em 25/09/2024.

Embora ausentes as referências de preço que embasam a estimativa inicial constante do DFD encaminhado, em função da evidente necessidade de contratação, solicitou-se autorização da Mesa Diretora para abertura de processo licitatório, a qual foi autorizada através do Ofício Câmara nº 191/2024, em 17/10/2024.

Autorizada a abertura do processo, a Gerência de Compras providenciou o protocolo nº 12153/2024, em 17/10/2024 para início dos trabalhos da Comissão de Licitações nomeada pela Portaria nº 135/2024-L.

Estando o processo ainda em Fase Preparatória, os agentes públicos membros da Comissão, em observância a estrutura proposta pelo legislador federal nos incisos I e II do caput do art. 18, Lei Federal nº 14.133/2021 e regulamentação no âmbito da Entidade (I, art. 50 da Resolução nº 20/2024), deram início a elaboração do Estudo Técnico Preliminar em análise da necessidade a ser atendida, em busca da solução de mercado mais adequada a realidade da Entidade, nos termos da legislação aplicável.

Além disso, sendo a responsabilidade da confecção do Termo de Referência atribuída ao Setor de Contratações, entenda-se Setor de Compras, pelo art. 51, da Resolução nº 20/2024, que "*Institui o novo Regulamento Geral da Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021) da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*", o Setor responsável, juntamente com a Comissão de Licitações, deu início aos trabalhos para elaboração do Documento, tomando por base o Estudo Técnico Preliminar.

No que tange a pesquisa e análise de dados para estimativa de dispêndio, é evidente que, atendendo-se as diretrizes estabelecidas no diploma normativo federal, consta no ETP anexo ao processo, cláusula dedicada exclusivamente a pesquisa de preços, compreendendo memória de cálculos e tabela demonstrativa identificando as fontes de pesquisa, sendo que os resultados obtidos deverão ser considerados nesta etapa de consolidação da estimativa de dispêndio.

Em análise da "Cláusula Nona – Estimativa do Valor e Quantidade da Contratação" do Estudo Técnico Preliminar desta contratação que objetiva atender aos elementos estabelecidos nos incisos IV e VI, §1º, art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021:

"Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o [inciso VII do caput do art. 12 desta Lei](#), sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

(...)

VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;”

Para estimativa e cálculos apresentados no documento, os agentes públicos fizeram uso dos parâmetros estabelecidos no §1º do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, especificamente nos incisos II e III, totalizando 07 (sete) fontes de pesquisa, devendo-se destacar que no relatório gerado a partir da plataforma do Governo Executivo Federal Compras.gov.br, pela ferramenta de pesquisa de preços, são apresentados conjuntos de 50 (cinquenta) referências de preço para cada item selecionado. O resultado desta pesquisa consta em cláusula referenciada do Estudo Técnico Preliminar, ilustrado abaixo.

ITEM	QTDE	UNIDADE	PESO	PÃO DE AÇÚCAR		ESTÂNCIA		CARREFOUR		REFEITURA PIQUET		AMARA DE PIQUET		COMPRAS GOV		MÉDIA 1		AMARA DE IBIRITUM		MÉDIA 2	
				ALOR UNI	TOTAL	ALOR UNI	TOTAL														
ARROZ AGULINHA TIPO 1	1	PCT	5KG	R\$ 38,99	R\$ 38,99	R\$ 36,79	R\$ 36,79	R\$ 34,99	R\$ 34,99	R\$ 21,58	R\$ 21,58	R\$ 31,92	R\$ 31,92	R\$ 24,30	R\$ 24,30	R\$ 31,43	R\$ 31,43	R\$ 30,99	R\$ 30,99	R\$ 31,37	R\$ 31,37
FEIJÃO CARIOCA PREMIUM TIPO 1	2	PCT	1KG	R\$ 8,99	R\$ 17,98	R\$ 8,69	R\$ 17,38	R\$ 7,39	R\$ 14,78	R\$ 10,26	R\$ 20,52	R\$ 7,09	R\$ 14,18	R\$ 7,56	R\$ 15,12	R\$ 8,33	R\$ 16,66	R\$ 6,98	R\$ 13,96	R\$ 8,14	R\$ 16,27
MACARRÃO TIPO PARAFUSO	1	PCT	500G	R\$ 4,99	R\$ 4,99	R\$ 4,59	R\$ 4,59	R\$ 4,09	R\$ 4,09	R\$ 3,71	R\$ 3,71	R\$ 3,80	R\$ 3,80	R\$ 3,22	R\$ 3,22	R\$ 4,07	R\$ 4,07	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4,07	R\$ 4,07
MACARRÃO TIPO ESPAGUETE	1	PCT	500G	R\$ 5,19	R\$ 5,19	R\$ 4,59	R\$ 4,59	R\$ 4,19	R\$ 4,19	R\$ 3,71	R\$ 3,71	R\$ 3,80	R\$ 3,80	R\$ 3,36	R\$ 3,36	R\$ 4,14	R\$ 4,14	R\$ 4,72	R\$ 4,72	R\$ 4,22	R\$ 4,22
ÓLEO DE SOJA	2	UNI	900ML	R\$ 7,99	R\$ 15,98	R\$ 6,99	R\$ 13,98	R\$ 6,59	R\$ 13,18	R\$ 6,37	R\$ 12,74	R\$ 6,19	R\$ 12,38	R\$ 7,14	R\$ 14,28	R\$ 6,88	R\$ 13,76	R\$ 8,25	R\$ 16,50	R\$ 7,07	R\$ 14,15
CAFFÉ EM PÓ	1	PCT	500G	R\$ 20,99	R\$ 20,99	R\$ 20,89	R\$ 20,89	R\$ 19,99	R\$ 19,99	R\$ 22,66	R\$ 22,66	R\$ 9,78	R\$ 9,78	R\$ 16,94	R\$ 16,94	R\$ 16,54	R\$ 16,54	R\$ 17,50	R\$ 17,50	R\$ 18,39	R\$ 18,39
AÇÚCAR	2	PCT	1KG	R\$ 4,49	R\$ 8,98	R\$ 4,19	R\$ 8,38	R\$ 4,09	R\$ 8,18	R\$ 5,12	R\$ 10,24	R\$ 4,31	R\$ 8,62	R\$ 4,21	R\$ 8,42	R\$ 4,40	R\$ 8,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4,40	R\$ 8,80
SAL	1	PCT	1KG	R\$ 3,89	R\$ 3,89	R\$ 3,99	R\$ 3,99	R\$ 7,89	R\$ 7,89	R\$ 2,39	R\$ 2,39	R\$ 1,52	R\$ 1,52	R\$ 2,84	R\$ 2,84	R\$ 3,75	R\$ 3,75	R\$ 3,85	R\$ 3,85	R\$ 3,77	R\$ 3,77
ARINHA DE TRIGO TRADICIONAL TIPO 1	1	PCT	1KG	R\$ 7,79	R\$ 7,79	R\$ 5,99	R\$ 5,99	R\$ 6,09	R\$ 6,09	R\$ 6,13	R\$ 6,13	R\$ 3,38	R\$ 3,38	R\$ 6,24	R\$ 6,24	R\$ 5,94	R\$ 5,94	R\$ 4,59	R\$ 4,59	R\$ 5,74	R\$ 5,74
FUBÁ	1	PCT	500G	R\$ 5,29	R\$ 5,29	R\$ 5,65	R\$ 5,65	R\$ 3,49	R\$ 3,49	R\$ 3,51	R\$ 3,51	R\$ 1,76	R\$ 1,76	R\$ 3,98	R\$ 3,98	R\$ 3,95	R\$ 3,95	R\$ 6,99	R\$ 6,99	R\$ 4,38	R\$ 4,38
MISTURA PARA BOLO	1	PCT	400G	R\$ 10,79	R\$ 10,79	R\$ 8,59	R\$ 8,59	R\$ 7,69	R\$ 7,69	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6,78	R\$ 6,78	R\$ 8,46	R\$ 8,46	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8,46	R\$ 8,46
LEITE EM PÓ	1	LATA	380 A 400G	R\$ 24,49	R\$ 24,49	R\$ 25,95	R\$ 25,95	R\$ 16,99	R\$ 16,99	R\$ 20,73	R\$ 20,73	R\$ 11,60	R\$ 11,60	R\$ 18,42	R\$ 18,42	R\$ 19,70	R\$ 19,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 19,70	R\$ 19,70
ACHOCOLATADO	1	LATA/POT	370G	R\$ 11,99	R\$ 11,99	R\$ 9,39	R\$ 9,39	R\$ 9,69	R\$ 9,69	R\$ 7,49	R\$ 7,49	R\$ 5,06	R\$ 5,06	R\$ 8,32	R\$ 8,32	R\$ 8,66	R\$ 8,66	R\$ 9,50	R\$ 9,50	R\$ 8,78	R\$ 8,78
BISCOITO DOCE TIPO MAISENA	1	PCT	170G	R\$ 3,59	R\$ 3,59	R\$ 3,35	R\$ 3,35	R\$ 3,39	R\$ 3,39	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2,60	R\$ 2,60	R\$ 4,20	R\$ 4,20	R\$ 3,43	R\$ 3,43	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3,43	R\$ 3,43
BISCOITO DOCE RECHEADO	1	PCT	140G	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2,82	R\$ 2,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4,03	R\$ 4,03	R\$ 3,43	R\$ 3,43	R\$ 3,50	R\$ 3,50	R\$ 3,45	R\$ 3,45
BISCOITO ÁGUA E SAL	1	PCT	170G	R\$ 3,99	R\$ 3,99	R\$ 4,09	R\$ 4,09	R\$ 3,59	R\$ 3,59	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2,60	R\$ 2,60	R\$ 2,57	R\$ 2,57	R\$ 3,37	R\$ 3,37	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3,37	R\$ 3,37
CREME DE LEITE	2	UNI	200G	R\$ 4,59	R\$ 9,18	R\$ 3,49	R\$ 6,98	R\$ 3,89	R\$ 7,78	R\$ 3,79	R\$ 7,58	R\$ 3,00	R\$ 6,00	R\$ 3,86	R\$ 7,72	R\$ 3,77	R\$ 7,54	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3,77	R\$ 7,54
LEITE CONDENSADO INTEGRAL	2	LATA	395G	R\$ 10,99	R\$ 21,98	R\$ 8,99	R\$ 17,98	R\$ 9,29	R\$ 18,58	R\$ 7,34	R\$ 14,68	R\$ 7,15	R\$ 14,30	R\$ 6,58	R\$ 13,16	R\$ 8,39	R\$ 16,78	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8,39	R\$ 16,78
GELATINA	2	PCT	20G	R\$ 2,29	R\$ 4,58	R\$ 1,99	R\$ 3,98	R\$ 1,89	R\$ 3,78	R\$ 1,96	R\$ 3,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2,47	R\$ 4,94	R\$ 2,12	R\$ 4,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4,24	R\$ 8,48
GOIABADA	1	UNI	300G	R\$ 6,99	R\$ 6,99	R\$ 6,85	R\$ 6,85	R\$ 4,39	R\$ 4,39	R\$ 6,07	R\$ 6,07	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6,54	R\$ 6,54	R\$ 6,17	R\$ 6,17	R\$ 4,29	R\$ 4,29	R\$ 5,86	R\$ 5,86
SARDINHA	2	LATA	125G	R\$ 6,79	R\$ 13,58	R\$ 5,89	R\$ 11,78	R\$ 5,49	R\$ 10,98	R\$ 4,56	R\$ 9,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6,11	R\$ 12,22	R\$ 5,77	R\$ 11,54	R\$ 4,50	R\$ 9,00	R\$ 5,56	R\$ 11,11
ERVILHA	1	LATA	170G	R\$ 4,69	R\$ 4,69	R\$ 4,09	R\$ 4,09	R\$ 4,09	R\$ 4,09	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3,67	R\$ 3,67	R\$ 4,14	R\$ 4,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4,14	R\$ 4,14
SELETA DE LEGUMES	1	LATA	170G	R\$ 6,29	R\$ 6,29	R\$ 5,55	R\$ 5,55	R\$ 7,59	R\$ 7,59	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3,52	R\$ 3,52	R\$ 5,74	R\$ 5,74	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5,74	R\$ 5,74
AZEITONA VERDE SEM CAROÇO	1	VIDRO	320G	R\$ 14,49	R\$ 14,49	R\$ 12,49	R\$ 12,49	R\$ 15,99	R\$ 15,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15,63	R\$ 15,63	R\$ 14,65	R\$ 14,65	R\$ 14,40	R\$ 14,40	R\$ 14,60	R\$ 14,60
MILHO VERDE	1	LATA	170G	R\$ 4,99	R\$ 4,99	R\$ 4,05	R\$ 4,05	R\$ 4,49	R\$ 4,49	R\$ 4,16	R\$ 4,16	R\$ 3,99	R\$ 3,99	R\$ 3,60	R\$ 3,60	R\$ 4,21	R\$ 4,21	R\$ 3,40	R\$ 3,40	R\$ 4,10	R\$ 4,10
MOLHO DE TOMATE TRADICIONAL	3	SACHE	300 A 340G	R\$ 4,19	R\$ 12,57	R\$ 1,89	R\$ 5,67	R\$ 2,09	R\$ 6,27	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1,76	R\$ 5,28	R\$ 3,24	R\$ 9,72	R\$ 2,63	R\$ 7,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2,63	R\$ 7,90
MAIONESE	1	POTE	250G	R\$ 8,29	R\$ 8,29	R\$ 7,39	R\$ 7,39	R\$ 6,89	R\$ 6,89	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6,81	R\$ 6,81	R\$ 7,35	R\$ 7,35	R\$ 10,70	R\$ 10,70	R\$ 8,02	R\$ 8,02
SABÃO EM PEDRA COM COCO	1	PCT	5 BARRA DE 180G CADA	R\$ 34,40	R\$ 34,40	R\$ 11,45	R\$ 11,45	R\$ 16,69	R\$ 16,69	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8,41	R\$ 8,41	R\$ 11,01	R\$ 11,01	R\$ 16,39	R\$ 16,39	R\$ 19,00	R\$ 19,00	R\$ 16,83	R\$ 16,83
SABONETE	4	UNI	90G	R\$ 4,99	R\$ 19,96	R\$ 4,95	R\$ 19,80	R\$ 4,89	R\$ 19,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1,36	R\$ 5,44	R\$ 2,84	R\$ 11,36	R\$ 3,81	R\$ 15,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3,81	R\$ 15,22
CREME DENTAL	2	UNI	70G	R\$ 3,79	R\$ 7,58	R\$ 2,59	R\$ 5,18	R\$ 2,59	R\$ 5,18	R\$ 3,44	R\$ 6,88	R\$ 4,00	R\$ 8,00	R\$ 2,92	R\$ 5,84	R\$ 3,22	R\$ 6,44	R\$ 3,49	R\$ 6,98	R\$ 3,26	R\$ 6,52
ESPONJA LA DE AÇO	1	PCT	45G	R\$ 3,59	R\$ 3,59	R\$ 2,99	R\$ 2,99	R\$ 1,89	R\$ 1,89	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2,02	R\$ 2,02	R\$ 2,49	R\$ 2,49	R\$ 2,60	R\$ 2,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2,60	R\$ 2,60
PAPEL HIGIENICO	1	PCT	ROLOS COM 10CMX 30M	R\$ 11,06	R\$ 11,06	R\$ 7,65	R\$ 7,65	R\$ 11,99	R\$ 11,99	R\$ 6,69	R\$ 6,69	R\$ 9,80	R\$ 9,80	R\$ 6,52	R\$ 6,52	R\$ 8,95	R\$ 8,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8,95	R\$ 8,95
DETERGENTE LIQUIDO	3	FRASCO	500ML	R\$ 3,19	R\$ 9,57	R\$ 2,89	R\$ 8,67	R\$ 2,19	R\$ 6,57	R\$ 3,30	R\$ 9,90	R\$ 2,50	R\$ 7,50	R\$ 2,29	R\$ 6,87	R\$ 2,73	R\$ 8,19	R\$ 2,59	R\$ 7,77	R\$ 2,71	R\$ 8,12
DESINFETANTE BASE DE PINHO	1	FRASCO	500ML	R\$ 5,69	R\$ 5,69	R\$ 8,29	R\$ 8,29	R\$ 7,49	R\$ 7,49	R\$ 6,18	R\$ 6,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6,91	R\$ 6,91	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6,91	R\$ 6,91
LIMPADOR MULTUSO	1	FRASCO	500ML	R\$ 6,56	R\$ 6,56	R\$ 6,29	R\$ 6,29	R\$ 6,89	R\$ 6,89	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6,58	R\$ 6,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6,58	R\$ 6,58
SABÃO EM PÓ	1	UNI	800GR	R\$ 15,69	R\$ 15,69	R\$ 12,69	R\$ 12,69	R\$ 15,79	R\$ 15,79	R\$ 16,81	R\$ 16,81	R\$ 8,50	R\$ 8,50	R\$ 7,73	R\$ 7,73	R\$ 12,87	R\$ 12,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11,03	R\$ 11,03
TOTAL				R\$ 406,65	TOTAL	R\$ 343,42	TOTAL	R\$ 341,10	TOTAL	R\$ 230,22	TOTAL	R\$ 192,24	TOTAL	R\$ 282,37	TOTAL	R\$ 332,46	TOTAL	R\$ 187,64	TOTAL	R\$ 335,37	

Ao montante médio dos itens, de R\$ 335,37 (trezentos e trinta e cinco reais e trinta e sete centavos), acrescenta-se o valor equivalente as embalagens externas de papelão, na forma detalhada em cláusula nona do ETP, alcançando preço unitário de R\$ 356,24 (trezentos e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos), prevendo-se de tal forma, o total anual de R\$ 200.919,36 (duzentos mil novecentos e dezenove reais e trinta e seis centavos), para 540 (quinhentos e quarenta e uma) unidades.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Após a conclusão do Estudo Técnico Preliminar, deliberando-se pela viabilidade da contratação, no intuito de ampliar ainda mais a pesquisa robusta realizada pelos agentes públicos, a Gerência de Compras solicitou diretamente a fornecedores em potencial a elaboração de propostas comerciais, aplicando-se o parâmetro de pesquisa estabelecido no inciso IV, §1º art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Foram consultadas as empresas identificadas a seguir, através de solicitação formal por e-mail oficial da Câmara Municipal mediante envio da minuta do Termo de Referência e Modelo de Proposta Comercial a fim de que, na hipótese de formulação de proposta, estando ciente das condições gerais da contratação, as empresas ofertassem valores tão próximos quanto possível do valor de mercado do objeto.

Foram consultadas as seguintes empresas:

- Mario Jose Perez ME
 - CNPJ: 26.370.656/0001-90
 - E-mail: perezmariojose@yahoo.com.br
- Comercial João Afonso Ltda
 - CNPJ: 53.437.315/0001-67
 - E-mail: licitacao@joaoafonso.com.br
- Nutricesta Comercio de Alimentos Ltda
 - CNPJ: 61.794.939/0001-90
 - E-mail: lucia@nutricesta.com.br
- Real Cestas
 - CNPJ: 07.777.502/0001-72
 - E-mail: contato@realcestas.com.br
- Gafo Cesta Básica Ltda
 - CNPJ: 55.815.128/0001-03
 - E-mail: adm@gafo.com.br
- Cestas Calvo
 - CNPJ: 00.640.071/0001-59
 - E-mail: cesta@calvo.com.br

Não obstante a solicitação de orçamento junto a diversas empresas, não houve retorno por parte dos potenciais proponentes, de forma que a estimativa permanece no valor indicado no Estudo Técnico Preliminar.

Ainda que a aplicação do quarto parâmetro listado no dispositivo legal (art. 23, 14.133/2021) objetive uma ampliação do conjunto de referências válidas para o cálculo da estimativa, não se observa vícios no procedimento conduzido na construção do ETP, em virtude do extenso conjunto consolidado de referências, resultante da aplicação de parâmetros legítimos de pesquisa de preços, utilizando-os ainda, de forma combinada atendendo a orientação do TCESP:

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

“(...)

A nosso ver, em prestígio ao princípio da motivação, a Administração, ao descumprir a forma combinada estabelecida no §1º ou ao não observar a ordem fixada no §2, deverá apresentar justificativa fundamentada nos autos, a qual deverá estar devidamente explicitada no Estudo Técnico Preliminar por força do §1º, VI, do artigo 18 desta Lei.”

<https://www.tce.sp.gov.br/legislacao-comentada/lei-14133-10-abril-2021/23>

Definido o conjunto de referências, passemos a analisar a aplicação das regras estabelecidas pela Resolução nº 20/2024, na Seção VI – Metodologia da Obtenção de Preço, nos artigos 65 à 69.

A composição particular da cesta básica a ser fornecida aos servidores e estagiários (Portaria nº 134/2023-L) exige a observação detalhada dos descritivos contidos nos processos referenciados, a fim de que sejam comparados conjuntos de itens similares, uma vez que, embora trate-se de itens comuns, composições distintas e conjuntos demasiadamente incompatíveis induzem ao aumento de incerteza sobre a estimativa. Naturalmente, mesmo após a seleção de contratações cujos descritivos fossem similares aos pretendidos, não foi possível localizar em um único processo (referência) conjunto idêntico àquele regulamentado no âmbito desta Câmara Municipal.

Por consequência, para identificação da mediana e em sequência a comparação com a média, foram consideradas as referências “Pão de Açúcar”, “Estância”, “Carrefour” e “ComprasGov”, em virtude da maior aproximação ao conjunto de elementos constituintes da cesta básica a ser contratada². A mediana deste conjunto então, será comparada com o valor médio do total de referências, aferindo-se a variação percentual entre os números.

ComprasGov	Carrefour	Estância	Pão de Açúcar
R\$ 282,37	R\$ 341,10	R\$ 343,42	R\$ 406,65
Mediana:			R\$ 342,26
Média:			R\$ 335,37 ³
Variação:			2,01%

² O conjunto de itens das referências consideradas possui divergência em até dois itens do conjunto almejado, para cada cesta de itens referencial.

³ Utilizou-se o valor correspondente aos itens de consumo, uma vez que o mesmo valor seria acrescido aos referenciais para obtenção do total, correspondente as embalagens externas de papelão (pela divisão, não haveria alteração no percentual).

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Os processos referenciados apresentam grau de similaridade significativo pela aquisição de mesmo objeto ou itens de mesma natureza ao que se pretende por esta contratação, sendo, portanto, consideradas contratações similares realizadas pela Administração Pública, passíveis de serem analisadas no processo de estimativa do valor praticado no mercado e nortear a contratação pública.

Para determinação da estimativa, aplicou-se a metodologia de obtenção de preço da média, prevista no art. 66 da Resolução nº 20/2024, comparando os preços médio e mediana, de R\$ 335,37 (trezentos e trinta e cinco reais e trinta e sete centavos) e R\$ 342,26 (trezentos e quarenta e dois reais e vinte e seis centavos), respectivamente. Conforme consta na tabela acima, em virtude da baixa taxa de variação percentual entre os valores, a estimativa deverá corresponder a média, ausente indícios de prejuízo pela adoção deste resultado.

Justificado o processo de pesquisa de preço e o tratamento de dados empregado para a estimativa de dispêndio, conclui-se pela sequência do processo, solicitando a demonstração de disponibilidade financeira para que a Administração assuma os compromissos a serem firmados e que seja providenciada, após análise jurídica e consolidação do Instrumento Convocatório, a publicação de que trata o art. 54 da Lei Federal nº 14.133/2021 para abertura de prazo de recebimento de propostas.

São Roque, 19 de dezembro de 2024.

Diogo Mendes de Souza Santos
Gerente de Compras